



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019- MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Editais n.º 10/2020

O Prefeito do Município de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital nº 02/2019, em conformidade com a Constituição Federal e Decreto Municipal no. 135/2013 e Lei Municipal no. 3.638/09, que dispõe sobre a participação de pessoa com deficiência em Concursos Públicos, e demais disposições atinentes a matéria, em conjunto com a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso, nomeada através da Portaria no.26.241/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - O edital de homologação final do Concurso Público nº 02/2019.

2º - Para os cargos de ACS: ÁREA 001- BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ACS: ÁREA 003- CENTRO, ACS: ÁREA 004- BAIRRO INDUSTRIAL, ACS: ÁREA 005- CENTRO e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS não houve candidatos classificados.

ACS: ÁREA 002- BAIRRO JARDIM										
INSC.	NOME	NASC.	LP	RL	INF	LEG	CE	PE	CLASSIF.	
052195	GISELE JOSIANE FOBRICH	30/06/1995	4,00	1,00	1,00	4,00	40,00	50,00	Classif.	

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
RL – Nota obtida em Raciocínio Lógico
INF – Nota obtida em Informática
LEG – Nota obtida em Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em Legislação;
- e) obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).
- g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Não-Me-Toque/RS, 06 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA
Prefeito de Não-Me-Toque - RS